



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e pelos 6º, 7º e 8º da [Lei Complementar nº 75/93](#) ;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001648/2020-30 e a necessidade de prosseguimento da sua instrução;

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 4º da [Resolução CNMP nº 23/2007](#):

CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001648/2020-30 em Inquérito Civil (IC), com o seguinte objeto: “Apurar eventuais irregularidades afetas à área da tutela da saúde, relacionadas ao contrato - e sua respectiva execução - firmado em maio de 2020 entre o Hospital das Forças Armadas - HFA e a empresa DOMED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA. para a prestação de serviços necessários para o funcionamento de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI)”.

1. Publique-se esta Portaria, como de praxe;
2. Procedam-se aos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático;
3. Para fins de controle no Sistema Único, registre-se o prazo de tramitação por 1 (um) ano, a contar desta data;
4. Cumpram-se as diligências do despacho anexo.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 212.](#)